

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

PORTARIA nº 201, de 29 de setembro de 2026.

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Rede HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada pública **Giulliane Melo Fiquene** - Assistente Administrativo - Siape: 3306*** para compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº **23658.003665/2026-93**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 202 de 29 de setembro de 2026.

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Rede HU Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Izabel Janaina Barbosa da Silva**, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, SIAPE nº 2215***, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fatos considerados irregulares descritos no Processo nº **23538.016908/2026-10**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 203, de 30 de setembro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

considerando o Despacho - CEP/SUP/Humap-UFMS ([65548759](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.002650/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria - SEI nº 137, de 23 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 851, de 24 de junho de 2026, e todas as anteriores e posteriores;

Art. 2º INSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, de caráter permanente, que terá como objetivo principal avaliar pesquisas envolvendo seres humanos, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”/Humap-UFMS.

Art. 3º HOMOLOGAR a Renovação do Credenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP que será composto da seguinte forma:

MEMBROS TITULARES				
FUN- ÇÃO	NOME COM- PLETO	SIAPE/CPF	CARGO	INSTITUIÇÃO
Coordena- dor	Edilson dos Reis	437.XXX.XXX- 68	Capelão	Convenção Batista do Mato Grosso do Sul
Coordena- dor Ad- junto	Bruno Marini	994.XXX.XXX- 68	Docente	FADIR/UFMS
Membro Titular	Liane de Rosso Giuliani	15XXX03	Médica/Do- cente	Humap-UFMS
Membro Titular	Aline Ferreira dos Santos Zeni	880.XXX.XXX- 68	Docente	Centro Universitário Uni- gran Capital
Membro Titular	Ellen Cristina Gaetti Jardim	332.XXX.XXX- 14	Docente	FAODO/UFMS
Membro Titular	Débora Marchetti Chaves Thomaz	11XXX72	Docente	FAMED/UFMS
Membro Titular	Patrícia Oliveira Borges Alves	016.XXX.XXX- 56	Psicóloga	Humap-UFMS
Membro Titular	Rayanne Valen- tim Ribeiro Ma- ciel	035.XXX.XXX- 40	Enfermeira	Humap-UFMS
Membro Titular	Nilton Marcelo de Camargo	153.XXX.XXX- 84	Defensor Pú- blico	Defensoria Pública do Es- tado de Mato Grosso do Sul
Membro RPP	Nirce Ortega de Oliveira	086.XXX.XXX- 49	Pedagoga	Conselho Municipal de Sa- úde de Campo Grande (CMS/CG/MS)
Membro RPP	Maria Antonia da Silva	142.XXX.XXX- 68	Docente	Conselho Municipal de Sa- úde de Campo Grande (CMS/CG/MS)
MEMBROS SUPLENTES				

FUN- ÇÃO	NOME COM- PLETO	IAPE/CPF	CARGO	INSTITUIÇÃO
Membro Suplente	Gabriela Rodrigues Alves	33XXX18	Enfermeira	Humap-UFMS
Membro Suplente	Mercy da Costa Souza	992.XXX.XXX-21	Enfermeira	Humap-UFMS
Membro Suplente	Adriana Ferreira London Mendes	19XXX09	Fisioterapeuta	Humap-UFMS
Membro Suplente	Sylvianara Aparecida da Costa Escobar	11XXX17	Psicóloga Hospitalar	Humap-UFMS
Membro Suplente	Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	11XXX20	Docente	FAMED/UFMS
Membro Suplente	Soraia Geraldo Rozza	040.XXX.XXX-81	Enfermeira e Professora	INISA/UFMS
Membro Suplente	Daiana Terra Nacer	19XXX83	Enfermeira	Humap-UFMS
Membro Suplente	Mariana Maroso Molina Irigaray	10XXX58	Nutricionista	Humap-UFMS
Membro Suplente	Priscilla Fernandes Fagundes	12XXX22	Assistente Social	Humap-UFMS

EMPREGADOS ADMINISTRATIVOS DO CEP				
FUNÇÃO	NOME COMPLETO	SI-APE/CPF	CARGO	INSTITUIÇÃO
Funcionário administrativo – Dedicação Exclusiva	Neiva Letícia Machado	22XXX40	Assistente Administrativo	Humap-UFMS
Funcionário administrativo substituto	Ulisses Masseli Dias	30XXX05	Profissional de Educação Física	Humap-UFMS

Art. 4º O período de mandato dos membros nomeados será de 04 (quatro) anos;

Art. 5º O período de mandato dos Representante de participantes de pesquisas (RPP) nomeados será de 03 (três) anos;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG